


<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
	<b>ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE</b>	DATA <b>18/03/2024</b>
	<b>ÓRGÃO: ASSESSORIA TÉCNICA</b>	

Horário: 8:30

**TipodeProposição:**

- (X) Projeto de Lei nº 41/2024 ( ) Projeto de Resolução.....
- ( ) Emenda nº..... ( ) Emenda à Lei Orgânica nº .....
- ( ) Veto ao PL nº.....
- ( ) Outros.....

**Comissão(ões) para Parecer:**

- ( ) Legislação, Justiça e Redação
- ( ) Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
- ( ) Saúde Pública, Trabalho e Bem-Estar Social
- ( ) Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente
- ( ) Controle da Execução Orçamentária e Financeira do Município
- (x) Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**
- ( ) Direitos Humanos, Cidadania e Defesa dos Portadores de Necessidades Especiais
- ( ) Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor
- ( ) Comissão Especial

**Conclusão do Parecer:**

- (X) Favorável à aprovação ( ) Desfavorável à aprovação
- ( ) diligência

Outras considerações, se necessário.....

**Assinaturas:**



MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES  
PRESIDENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER



JOSÉ DOS SANTOS REIS  
VICE-PRESIDENTE



SILVANA GIVISIEZ  
RELATOR

**RECEBEMOS**  
Secretaria Geral - CMI

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR.....EM / /



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 041/2024**

**I - RELATÓRIO**

De iniciativa do Poder Executivo, vem a examinação desta Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, o Projeto de Lei nº 041/2024 que **“Altera o item VI - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, integrante do Anexo - Contribuições, da Lei Municipal nº 4.823, de 30 de janeiro de 2024”**.

Conforme a comunicação Ofício nº 50/2024 - GPE que acompanha a referida propositura, o autor busca autorização legislativa para promover a ampliação de repasse financeiro para as entidades “Liga de Desportos de Ipatinga” e Liga Ipatinguense de Esportes Especializados – LIESPE”, tendo em vista a **“crescente demanda em relação à realização e participação de campeonatos municipais e regionais, bem como de projetos esportivos”**.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

A Lei Orgânica Municipal em seu art. 23, inciso V, dispõe que é competência da Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente, **“V - autorizar a concessão de auxílios e subvenções;”**.

Por meio da Lei Municipal nº 4.823, de 30 de janeiro de 2024, que “Dispõe sobre a destinação de recursos, a título de contribuições, para entidades privadas sem fins lucrativos que menciona” foram previstos repasses financeiros da ordem de R\$450.000,00 para a “Liga de Desportos de Ipatinga” e R\$400.000,00 para a “Liga Ipatinguense de Esportes Especializados – LIESPE”.

Segundo a mensagem que acompanha o Projeto de Lei, foi observada uma **“crescente demanda em relação à realização e participação de campeonatos municipais e regionais, bem como de projetos esportivos”** a demandar um acréscimo de R\$100.000,00 para cada uma destas.

O que a mensagem não informa é que se tais demandas surgiram em pouco mais de 30 dias após a aprovação da referida Lei, demonstrando uma certa falta de planejamento da administração municipal.

**III - CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Comissão Permanente é favorável à aprovação do presente Projeto de Lei, analisando-o sob o prisma de sua conveniência, utilidade e oportunidade, tendo como objetivo garantir a



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

ampliação dos recursos financeiros repassados para as entidades “Liga de Desportos de Ipatinga” e “Liga Ipatinguense de Esportes Especializados – LIESPE”, visando a consecução dos objetivos pretendidos e pactuados com o município.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 18 de março de 2024.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

**MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES**  
Presidente

**SILVANE GIVISIEZ**  
Relator

**JOSÉ DOS SANTOS REIS**  
Vice-Presidente

Página de assinaturas

**Silvane Givisiez**  
712.180.096-91  
Signatário

**Mariene Rodrigues**  
036.770.736-50  
Signatário

**José Reis**  
715.041.416-87  
Signatário

**RECEBEMOS**

*Secretaria Geral - CMI*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Signatário

HISTÓRICO

- 18 mar 2024** 10:02:58 **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: [assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br))
- 18 mar 2024** 10:11:45 **Mariene Patricia Rodrigues** (E-mail: [ver.mariene@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.mariene@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 036.770.736-50) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 18 mar 2024** 10:11:49 **Mariene Patricia Rodrigues** (E-mail: [ver.mariene@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.mariene@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 036.770.736-50) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 18 mar 2024** 10:33:14 **José dos Santos Reis** (E-mail: [ver.zeterez@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.zeterez@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 715.041.416-87) visualizou este documento por meio do IP 152.255.125.75 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 18 mar 2024** 10:38:47 **José dos Santos Reis** (E-mail: [ver.zeterez@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.zeterez@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 715.041.416-87) assinou este documento por meio do IP 152.255.125.75 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 18 mar 2024** 10:09:00 **Silvane Givisiez** (E-mail: [ver.silvane@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.silvane@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 712.180.096-91) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 18 mar 2024** 10:09:05 **Silvane Givisiez** (E-mail: [ver.silvane@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.silvane@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 712.180.096-91) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 18 mar 2024** 10:55:48 **Secretaria Geral** (E-mail: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



18 mar 2024  
10:55:56



**Secretaria Geral** (E-mail: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

